



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SERGIPE
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO INFORMATIVA
EM 13 DE AGOSTO DE 2026

A Procuradora da República titular da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e institucionais e no interesse da instrução do Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas n. 1.35.000.000697/2020-08, torna público que será realizada Reunião Informativa para tratar da ausência de regulamentação da Lei Estadual n. 9.404, de 02 de fevereiro de 2024, que instituiu o mês "Abril Verde" e o "Selo Combate ao Racismo Religioso e à Intolerância Religiosa" no âmbito do Estado de Sergipe.

Art. 1º. A referida Reunião Informativa será aberta a toda sociedade e será presidida pela Procuradora da República Martha Carvalho Dias de Figueiredo, Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC/SE).

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Dar conhecimento a toda sociedade, em especial aos Povos Tradicionais e Comunidades de Terreiro e de Matriz Africana de Sergipe, acerca da ausência de regulamentação da Lei Estadual n. 9.404, de 02 de fevereiro de 2024, que instituiu o mês "Abril Verde" e o "Selo Combate ao Racismo Religioso e à Intolerância Religiosa" no âmbito do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados.

CAPÍTULO III - DOS EXPOSITORES

Art. 4º. A Reunião Informativa contará com a presença de representantes do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Sergipe (CEPIR-SE), do Centro de Pesquisas Jurídicas e de Estratégias Públicas e Privadas Antidiscriminação (CEPEJE), da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE) e da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC).

§1º. Será concedida a palavra para qualquer participante que a requerer, desde que não atrapalhe a continuidade da Reunião Informativa.

§ 2º. Cada expositor terá, aproximadamente, 10min (dez minutos) para sua exposição, após o que poderão ser feitas intervenções de até 05min (cinco minutos) pelos presentes, por ordem de inscrição.

CAPÍTULO IV - DA PUBLICIDADE

Art. 5. A Reunião Informativa será divulgada previamente nos meios de comunicação locais.

Art. 6º. O presente edital de convocação será publicado na sede da Procuradoria da República - Sergipe, no sítio eletrônico deste Órgão Ministerial (<https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-se/noticias>), bem como no seu perfil no Instagram (@mpfsergipe).

CAPÍTULO V - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

Art. 7º. A audiência pública realizar-se-á no dia 13 de agosto de 2026, às 13:30h, no auditório do Ministério Público Federal, situado na Rua José Carvalho Pinto, 280, Edifício Aracaju *Boulevard*, Jardins, Aracaju/SE.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O presente edital ficará disponível no endereço eletrônico da Procuradoria da República - Sergipe (<https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-se/noticias>), bem como no seu perfil no Instagram (@mpfsergipe).

§1º. Encaminhe-se cópia do presente Edital à Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República - Sergipe (ASCOM/PRSE), com solicitação de ampla divulgação do evento.

Publique-se.

Aracaju, 10 de julho de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO

Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão

Procuradora da República

Assinado com login e senha por MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO, em 12/07/2026 16:48. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2cae4968.f2da3e33.a932959c.44c69906